



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
NOVO HORIZONTE DO OESTE EXERCÍCIO DE 2024



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2024.

1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório visa apresentar a análise da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Educação do Município de Novo Horizonte do Oeste - RO, deste Controle Interno, em cumprimento aos termos da Constituição Federal, art. 53, Constituição Estadual, Lei Complementar Estadual nº 154, de 26.07.96, art. 14, I da Instrução Normativa nº 013/2004 do TCE – RO.

A Controladoria Interna, de forma ampla, realizou a análise das contas do fundo municipal de educação, referente ao ano de 2024, de acordo com os trabalhos exercidos concomitante com as fases da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, esclarecendo dúvidas, orientando e tomando as providências necessárias para resguardar com maior eficiência a legalidade e a economicidade dos atos praticados, pela gestão.

A responsável, a frente da Controladoria Interna, procedeu à inspeção nos processos de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados na gestão do fundo, bem como o cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas, durante o exercício de 2024.

Os trabalhos foram realizados com base em normas e regulamentos locais, amparado por manuais e orientações estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO, tendo sido verificados: balancetes mensais, numerários, minutas, receita, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, processos licitatórios, instrumentos e documentos relativos a contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos, bem como a inspeção física pertinente à matéria inspecionada.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA

2. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Gestor: NARA SIMONE ALVES PORTUGAL

Controlador Geral: VANILDA MONTEIRO GOMES

Contador: FABIANO DE LIMA

3. PLANEJAMENTOS DOS TRABALHOS

O planejamento elaborado buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente.

A legislação que serviu de subsídio para os trabalhos foram:

- a) Constituição Federal do Brasil;
- b) Constituição do Estado de Rondônia;
- c) Lei Orçamentária Anual;
- d) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- e) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
- f) Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- g) Demais Leis e Decretos, bem como outras normas.

Os trabalhos foram realizados por amostragem, na documentação fornecida pela contabilidade e secretaria de Educação e arquivados nesta Unidade de Controle Interno, bem como foram verificados junto aos setores responsáveis o cumprimento dos prazos e metas estabelecidas pela legislação vigente.

4. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Educação foi aprovado pela Lei Municipal n.º 1.594/2023, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de 2024.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA

A Receita do Fundo Municipal de Educação de Novo Horizonte do Oeste, é oriundo dos repasses Financeiros Fundo a Fundo que são transferidos no mesmo momento para o Fundo Municipal de Educação, e dos Recursos Próprios do Município que são entregues na forma de Duodécimos, em cota mensais.

PRESTAÇÃO DE CONTA – PLANILHA DE DESPESAS - 2023

RECURSOS	TOTAL EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	Á PAGAR 31/12/2023
2014 - MANUT DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - RP	R\$ 1.413.736,87	R\$1.398.886,87	R\$ 16.627,78
2015 - MANUT DAS ATIV. ENSINO INFANTIL - RP	R\$ 235.511,58	R\$235.511,58	R\$0
2016 – FOLHA DE PAGAMENTO - RP	R\$ 2.079.062,21	R\$2.079.062,21	R\$85.888,69
2017 – FOLHA PAGAMENTO ED INFANTIL - RP	R\$ 216.205,55	R\$216.205,55	R\$51.926,8
2057 – FOLHA DE PAG ENS INFANTIL – 70%	R\$ 1.601.627,00	R\$ 1.601.627,00	R\$ 85.048,05
2058 – FOLHA DE PAG ENS INFANTIL – 30%	R\$ 320.386,16	R\$ 320.386,16	R\$36.292,66
2019 – FOLHA DE PAG EDUCAÇÃO – 70%	R\$ 3.631.312,34	R\$3.631.312,34	R\$189.546,62
2020 – FOLHA DE PAG EDUCAÇÃO – 30%	R\$ 1.268.165,77	R\$ 1.268.165,77	R\$ 64.793,92
2021 - MANUT DAS ATIV. FUNDEB – 30%	R\$ 46.690,00	R\$46.690,00	R\$ 0,00
2023 - MANUT DAS ATIV. EI FUNDEB – 30%	R\$ 13.200,00	R\$ 0	R\$ 0,00
2018 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO - PNAE	R\$ 153.383,76	R\$153.383,76	R\$0,00
2025 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	R\$ 93.250,80	R\$ 91.760,80	R\$ 1.490,00
2026 –PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COMPARTILHADO IR E VIR	R\$ 1.800.503,24	R\$1.800.503,24	R\$ 15126,52
2028 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$74.736,34	R\$ 74.736,34	R\$ 0,00
2027 - MANUT DE ATIV. ESPORTE E LAZER	R\$ 29.267,11	R\$ 29.267,11	R\$0,00

TOTAL EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	Á PAGAR
R\$ 12.977.038,73	R\$ 12.947.498,73	R\$ 546.741,04



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA

As Receitas e Despesas executadas por Tipo de crédito foram assim executadas, em conformidade Balanço Orçamentário.

5. LIMITE CONSTITUCIONAL

Aplicação de Recursos em Educação

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), publicado bimestralmente pelo Poder Executivo Municipal, mostra os recursos públicos provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas destinadas à educação, as despesas com MDE por vinculação de receita, além dos acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro.

Conforme preceitua o art. 212, caput da Constituição Federal, os Municípios aplicarão anualmente, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida as transferências constitucionais provenientes de impostos, em manutenção e desenvolvimento do ensino.

Parte dos recursos a serem aplicados em MDE pelos Municípios deverá ser destinada à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos profissionais do magistério, de acordo com o art. 60, caput, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Desta feita, para fins de apuração do percentual constitucional de 25%, são considerados os recursos totais provenientes da Receita Líquida de impostos destinados à MDE. Estes recursos são constituídos pela parcela destinada ao FUNDEB e pelos demais recursos provenientes de impostos aplicados na MDE. O presente relatório tem por objetivo relatar os indicadores contábeis pertinentes à MDE no Município, tomando por base todos os recursos destinados ao Ensino no exercício de 2023.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.013.681,69	3.013.681,69	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	290.239,91	290.239,91	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	319.831,97	319.831,97	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	817.368,21	817.368,21	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.586.241,60	1.586.241,60	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.664.134,41	29.664.134,41	
2.1- Cota-Parte FPM	13.834.042,08	13.834.042,08	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	12.539.521,08	12.539.521,08	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.294.521,00	1.294.521,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	14.098.892,84	14.098.892,84	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	62.836,39	62.836,39	
2.4- Cota-Parte ITR	281.370,27	281.370,27	
2.5- Cota-Parte IPVA	1.386.992,83	1.386.992,83	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.677.816,10	32.677.816,10	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.267.619,22	2.267.619,22	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.495.531,34	2.495.531,34	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.080.353,03	3.872.008,49	3.870.677,54	3.867.105,01	1.330,95
20.1- Educação Infantil	499.895,00	468.083,08	468.083,08	468.083,08	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.580.458,03	3.403.925,41	3.402.594,46	3.399.021,93	1.330,95
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.467.737,70	10.975.358,46	10.970.660,00	10.967.087,47	4.698,46
21.1- Educação Infantil	2.856.895,00	2.667.973,44	2.667.973,44	2.667.973,44	0,00
21.1.1- Creche	781.240,00	690.098,54	690.098,54	690.098,54	0,00
21.1.2- Pré-Escola	2.075.655,00	1.977.874,90	1.977.874,90	1.977.874,90	0,00
21.2- Ensino Fundamental	8.610.842,70	8.307.385,02	8.302.686,56	8.299.114,03	4.698,46

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)		3.872.008,49
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB - (L4)		5.737.367,18
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% - L18(g)		0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL - L19.1(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (L30.1(a) + L3		8.761,47
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		9.600.614,20

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				8.169.454,03	9.600.614,20	29,38
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	538.349,32	14.850,00	529.587,85	8.761,47	0,00	
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	222.013,49	14.850,00	213.252,02	8.761,47	0,00	
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	316.335,83	0,00	316.335,83	0,00	0,00	
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.723.864,78	5.723.864,78	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.551.740,10	3.551.740,10	
31.1.1- Salário-Educação	376.316,32	376.316,32	
31.1.2- PDDE	0,00	0,00	
31.1.3- PNAE	164.728,07	164.728,07	
31.1.4- PNATE	66.537,32	66.537,32	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	2.944.158,39	2.944.158,39	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.149.943,61	2.149.943,61	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	22.181,07	22.181,07	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.131.608,68	4.955.856,38	4.022.833,76	4.019.533,76	933.022,62
32.1- Educação Infantil	1.934.683,64	1.869.416,15	936.393,53	936.393,53	933.022,62
32.2- Ensino Fundamental	3.196.925,04	3.086.440,23	3.086.440,23	3.083.140,23	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.599.346,38	15.931.214,84	14.993.493,76	14.986.621,23	937.721,08
33.1- Despesas Correntes	15.026.516,85	14.463.514,84	14.458.816,38	14.451.943,85	4.698,46

Conforme o demonstrativo acima, verifica-se que o Município



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA

aplicou 29,18% da receita dos impostos no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, cumprindo o dispositivo Constitucional.

Demonstrativo das Despesas com o FUNDEB – Fundo de Manutenção do Ensino Básico

As aplicações das receitas provenientes do FUNDEB em gastos com Remuneração dos Profissionais do Magistério e Outras Despesas do Ensino Básico (art. 60 dos ADCT da Constituição Federal c/c as determinações constantes da Lei Federal nº 11.494/07), são assim demonstradas:

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT						0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)						6.942.939,43
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.387.384,67	7.103.349,97	7.099.982,46	7.099.982,46	7.099.982,46	3.367,51
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.319.433,05	5.299.294,21	5.295.926,70	5.295.926,70	5.295.926,70	3.367,51
10.1.1- Educação Infantil	1.632.713,05	1.622.646,42	1.622.646,42	1.622.646,42	1.622.646,42	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.686.718,05	3.676.647,79	3.673.280,28	3.673.280,28	3.673.280,28	3.367,51
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.067.951,62	1.804.055,76	1.804.055,76	1.804.055,76	1.804.055,76	0,00
10.2.1- Educação Infantil	724.285,00	577.243,94	577.243,94	577.243,94	577.243,94	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.343.666,62	1.226.811,82	1.226.811,82	1.226.811,82	1.226.811,82	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECIB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.103.349,97	7.099.982,46	7.099.982,46	3.367,51	0,00	160.410,54
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.103.349,97	7.099.982,46	7.099.982,46	3.367,51	0,00	232.129,40
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.299.294,21	5.295.926,70	5.295.926,70	3.367,51	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.809.854,40	5.299.294,21	5.299.294,21	77,12		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	694.293,94	0,00	0,00	0,00	0,00	

Verifica-se pelo demonstrativo do quadro acima, que a Prefeitura efetuou aplicação no FUNDEB para remuneração do Magistério de 77,12%, em relação ao valor pago, cumprindo assim o Dispositivo Constitucional.

As despesas consideradas estão de acordo com o artigo 70 da Lei Federal 9.394/96.

6. DAS AÇÕES PLANEJADAS COM AS EFETIVAMENTE REALIZADAS

As ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, em comparativo com as efetivamente realizadas, em termos quantitativos e qualitativos, nas principais áreas, restam



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA

evidenciadas nos termos a seguir:

Indicadores da Educação;

Indicadores educacionais compostos por: Taxa de Aprovação, SAEB e IDEB por município e rede de ensino - 2021.

Sigla da UF	Código do Município	Nome do Município	Rede	Taxa de Aprovação - 2021							Nota SAEB - 2021			IDEB 2021 (N x P)
				1º ao 5º ano	1º	2º	3º	4º	5º	Indicador de Rendimento (P)	Matemática	Língua Portuguesa	Nota Média Padronizada (N)	
RO	1100502	Novo Horizonte do Oeste	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RO	1100502	Novo Horizonte do Oeste	Municipal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	206,24	193,89	5,43	5,4
RO	1100502	Novo Horizonte do Oeste	Pública	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	206,24	193,89	5,43	5,4

- Assegura o pagamento e vencimento e vantagens fixas, despesas variáveis, subsídios e Obrigações Patronais;
- Proteção a saúde da população, através de tratamento adequado do lixo hospitalar;
- Locação do sistema para assegurar melhores condições aos serviços da secretaria a comunidade;
- Proporcionar melhor condição de trabalho aos funcionários e atendimento a população;
- Melhorar o atendimento ao público;
- Assegurar recursos para contra partida referente aos convênios

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS SEMECE

6.1 Coordenação de Censo Escolar 2024

- Acompanhamento de cadastramento do CENSO ESCOLAR
- Acompanhamento do Cadastro do Bolsa família;
- Frequência escolar.

BUSCA ATIVA – FREQUÊNCIA ESCOLAR

- Setor de apoio à busca ativa escolar atividade em 2023.

INSPEÇÕES ESCOLAR E PME

- Acompanhamento de inspeção das escolas;
- 100% de Autorização das escolas municipais;
- Acompanhamento de processos junto ao conselho escolar
- Alinhamento De Professores Alfabetizadores Da Escola Controle Do



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA

Programa PAIC

ATIVIDADES E CUIDADOS COM OS ALUNOS

Merenda Escolar De Qualidade

- Aquisição de merenda direto do produtor através de chamada publica;
- Implantação de café da manhã escolar como forma de melhoria das condições de aprendizagem;
- Acompanhamento da merenda escolar e teste de aceitabilidade antes de implantação de novo cardápio.

ATIVIDADES DE APOIO DE GESTÃO

As atividades diversas em prol de melhorias para a Educação Municipal como: Reuniões na SEDUC, TCE IFRO/RO e demais parceiros; Reuniões de conselhos na busca de conhecimento e novas possibilidades; Conferência intermunicipal em busca de resolução de problemas e ampliação de conhecimento de Gestão Pública de Ensino para desenvolver com competência e responsabilidade a gestão pública de ensino. Foram realizadas diversas reuniões e encontros durante o ano de 2023 em que todos com o propósito de avultar a qualidade do ensino na rede municipal.

DETALHAMENTO DOS RECURSOS RECEBIDOS 2024

O PNATE programa de apoio a manutenção do transporte Escolar garantindo qualidade e segurança aos alunos da rede pública zona rural.

Bem como o Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado – IR E VIR, conforme Termo de Adesão nº022/PGE-2022/2024. LE nº 4.426 de dezembro de 2018.

TOTAL DE REPASSES RECEBIDOS PNATE		64.594,24
--------------------------------------	--	-----------

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR IR E VIR

Termo de Adesão nº 025/PGE-2024/2025

Com Total	R\$ 2.122.960,60
1º parcela	R\$ 530.740,15
2º parcela	R\$ 530.740,15



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA

3º parcela	R\$ 530.740,15
4º parcela	R\$ 530.740,15

PNAE 2023

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino.

Total de repasse	R\$ 160.366,00
Total Ens. Médio	R\$ 60.280,00
Tot PNAE EDUC	R\$ 100.086,00

SALÁRIO EDUCAÇÃO

Em ações voltadas para o Ensino Fundamental Público de 1ª a 5ª séries regular na modalidade presencial com avaliação do processo, podendo financiar programas como: transporte do escolar, construção, reforma e adequação de prédios escolares, aquisição de material didático-pedagógico e equipamentos para escola, bem como a capacitação de professores, entre outros, vedada a sua destinação ao pagamento de pessoal do quadro de servidores do município.

SALDO 2023	R\$ 19.874,00
TOTAL REPASSE 2024	R\$ 364.387,27
VALOR TOTAL	R\$ 384.261,27

11 – CONCLUSÃO

Analisando os atos de execução da gestão quanto às ações planejadas x executadas, verifica-se que os Programas e Convênios, os quais tem o objetivo de assegurar o desenvolvimento de ensino da rede pública de Novo Horizonte do Oeste, com, pagamentos de folhas e melhorias na rede de educação do município foram executados regularmente de acordo com a legislação vigente.

Assim em uma análise perfunctória, visto que essa controladoria conta apenas com uma servidora, a Controladora, impossibilitando a realização *in loco*,



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA

pode-se observar que Gestão buscou executar as ações em função de melhorias no atendimento as demandas nos setores e departamentos de coordenação de ensino no município realizando de acordo com o proposto no PPA.

Conforme apresentado o relatório, a Administração teve sua gestão voltada para cumprir as metas estabelecidas na legislação orçamentaria, atingindo, assim os objetivos propostos.

Ainda, de acordo com os registros apresentados na presente Prestação de Contas, o Fundo cumpriu seu papel de acordo com as Leis, e contribuiu para transformar a vida de nossos Municípios que vivem a margem da sociedade, através da implementação de Programas, Projetos e ações voltadas para rede ensino fundamental e medio.

Não obstante, cabe ressaltar que, embora essa Controladoria, durante o decorrer do exercício de 2024, tenha fomentado junto aos gestores objetivando o envio das informações, documentação e relatórios à este setor de Controle Interno, a fins de acompanhamento dos atos de execução da gestão, com objetivo de análise e expedição de relatório, parecer e orientação periódica, em cumprimento das determinações estabelecidas nas IN 058/2017 e 065/2019 do TCE-RO, este foi nem sempre obteve êxito pois não vem tendo uma conexão entre gestão e o Órgão central do Controle Interno, havendo apenas envio do relatório do gestor em 31/03/2024.

Contudo, foi através do esforço coletivo e da sabedoria que todos os profissionais desenvolveram trabalhos prestando relevantes serviços à comunidade.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA

RECOMENDAÇÕES

Pelas análises realizadas até o período, ORIENTAMOS ao Gestor, em realizar as seguintes ações:

1 – adotar as providências para que sejam atendidos e cumpridos os requisitos estabelecidos nas normativas IN 013/2004, 065/2019 e 072/2020, BEM COMO Decisão Normativa 002/2016 do TCE-RO, quanto ao cumprimento das determinações do TCE-RO.

2 - Adotar as providências para implementar ações de elaboração de relatório das atividades desenvolvidas nas ações de saúde realizadas no decorrer do exercício, e enviar ao órgão de controle interno.

3 – Adotar as providências para que seja enviada ao Órgão Central de Controle Interno, as informações, documentações e relatórios, dentro dos prazos solicitados para análise e **envio da prestação de contas anual**, sob pena de responsabilização por omissão de informações, na impossibilidade de se realizar as análises necessárias e determinadas nas legislações vigentes;

4 - Recomendar a adoção de medidas para o cumprimento das determinações e recomendações do TCE-RO, e encaminhar o Relatório das Providências ao setor de Controle Interno para o efetivo cumprimento do VI – do Acórdão – TC 00169/2023.

5 – adotar as providências, visando a implantação de sistema de controle interno administrativo mais efetivo, a fim de obter uma ação nas demandas da execução financeira, orçamentária e administrativas, com apontamentos na menor margem de falhas e irregularidades, possíveis na execução dos atos da gestão pública.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todavia, considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo aplicado em Ações e Serviços Públicos de ensino, foi de acordo com os demonstrativos das despesas, o Município realizou gastos aplicando os recursos vinculados e não vinculados nas ações e serviços públicos de ensino, e confrontado com a receita da arrecadada de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 29,18% no exercício de 2024 demonstrando que cumpriu com o percentual determinado na legislação pertinente.

Portanto de acordo com os registros apresentados na Prestação de Contas, a Gestão cumpriu com as determinações previstas na legislação e conforme demonstrativos contábeis e demais informações, referente ao exercício em análise, essa Gestão vem cumprindo com as os objetivos e metas nos termos e metas previstos no PPA.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 31 de março de 2025.

VANILDA MONTEIRO GOMES
Controladora Interna Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA

PRONUNCIAMENTO DA CONTROLADORIA INTERNA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Período: Janeiro a dezembro de 2024

Analisamos o relatório do Controle Interno do Exercício de 2024, do Fundo municipal de Educação de Novo Horizonte do Oeste, e verificamos que o mesmo contém todas as peças exigidas pela Instrução nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do Exercício de 2024 foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatado atos de gestão ilegal, ilegítimo ou ímprobo, que possam comprometer as contas do ordenador de despesa.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no relatório da controladoria, somos de parecer pela regularidade de contas, ressaltamos a importância das medidas a serem adotadas quanto ao cumprimento das metas orçamentaria.

Novo Horizonte do Oeste/RO, 31 de março de 2025.

VANILDA MONTEIRO GOMES
Controladora Interna Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Diante do exposto, nas minudencias tratadas no Relatório do Controle Interno e Parecer Técnico, **CERTIFICA-SE**, nos termos do inciso III do Artigo 9º da Lei Complementar Estadual 154/96, analisados os atos de gestão financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Educação de Novo Horizonte do Oeste, inerente ao exercício financeiro 2024.

Assim considerando que nos exames efetuados não foram evidenciados impropriedade ou irregularidades que comprometam a probidade do ordenador de despesa e demais responsáveis, somos pela regularidade das contas referente ao exercício financeiro de 2024.

Por ser expressão dos fatos, certificamos.

Novo Horizonte do Oeste, 31 de março de 2025.

VANILDA MONTEIRO GOMES

Controladora Interna Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento a Instruções Normativas nº. 013/2004, 072/2020 e Lei Complementar nº. 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, **ATESTO** ter tomado conhecimento do Relatório Anual da Unidade de Controle Interno do exercício de 2023, que vai acompanhado do Certificado e Pronunciamento, além dos documentos pertinentes.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Pronunciamento.

Novo Horizonte do Oeste /RO, 31 de março 2025.

NARA SIMONE ALVES PORTUGAL
Secretaria Municipal de Educação